



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis
Coordenação-Geral de Vigilância do HIV/AIDS e das Hepatites Virais

OFÍCIO Nº 2760/2020/CGAHV/.DCCI/SVS/MS

Brasília, 18 de dezembro de 2020.

Ao Senhor

Vando Oliveira

Coordenador - **Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/Aids Núcleo Ceará**

Rua Dom Lino, 1001 – Parquelândia

CEP: 60450-280 – Fortaleza (CE)

Assunto: Solicitação RNP+Ceará – Posição sobre o baixo estoque de medicamentos antirretrovirais.

Prezado Senhor,

1. Em resposta à solicitação inquirida por essa RNP (Ofício 72/2020; encaminhada para este departamento, por e-mail, dia 13/12/2020), referente à posição de baixo estoque dos medicamentos antirretrovirais Lamivudina (3TC) 150mg, Etravirina (ETR) 200mg, Raltegravir (RAL) 100mg e Raltegravir (RAL) 400mg, seguem abaixo as considerações técnicas concernentes:

- o **Sobre o fluxo de ressuprimento dos medicamentos indicados no tratamento antirretroviral e profilaxia ao HIV:**
- Inicialmente, cumpre esclarecer que o Ministério da Saúde (MS), atualmente, tem disponibilizado 20 medicamentos antirretrovirais (ARV) em 33 apresentações. Esses medicamentos têm sido repassados para os Almoarifados Centrais das Coordenações de IST/Aids (CE-IST/Aids) dos Estados e Municipais (CM-IST/Aids) do Rio de Janeiro (RJ) e de São Paulo (SP) e/ou as Assistências Farmacêuticas estaduais, ambas ligadas às Secretarias Estaduais (SES) e Municipais de Saúde (SMS), que gerenciam o recebimento e a logística estadual dos medicamentos entregues ao nível central, conforme fluxo estabelecido. Estas são responsáveis por sua redistribuição para as Unidades Dispensadoras de Medicamentos (UDM) e a toda a rede pública de saúde local, bem como pelo gerenciamento dos estoques locais, dentre outras ações.
- O sistema oficial de controle dos ARV pelo MS é o Sistema de Controle Logístico de Medicamentos (SICLOM). A logística desses medicamentos é realizada pelo SICLOM com envolvimento deste Departamento, das CE-IST/AIDS, das UDM e demais instituições cadastradas na rede de distribuição.

- Quanto aos ARV, os quantitativos determinados em cada distribuição do MS buscam assegurar o atendimento da cobertura acordada que, no caso do Ceará (CE), corresponde a 4 (quatro) meses de estoque. Ou seja, mensalmente, de acordo com a necessidade, o estado/município solicita o quantitativo do medicamento que, somado ao estoque disponível em toda a rede do estado/município, busca prover o período de cobertura estimada. Esse processo é realizado pela Programação Ascendente (PA) — pedido de ressuprimento — do SICLOM.
- Para a elaboração das Grades (envios a partir do Almoxarifado Central do Ministério da Saúde) e das Pautas de Distribuição (envios a partir dos laboratórios oficiais), o departamento considera (1) os relatórios gerenciais mais atualizados do SICLOM (Mapa e Boletim), preenchidos pelas CE-DST/Aids dos estados, (2) a série histórica de consumo/uso dos medicamentos, (3) a PA e (4) a disponibilidade em estoque, tanto no MS quanto na rede de distribuição dos estados. A regularidade das distribuições está condicionada (1) à disponibilidade dos medicamentos no almoxarifado central deste ministério e/ou laboratórios oficiais, (2) às entregas previstas de acordo com a Programação de Aquisição e (3) às análises das necessidades com base nos relatórios gerenciais supracitados.
- Os estados têm até o dia 10 do mês para fechar os relatórios consolidados (Mapa e Boletim) e a PA no SICLOM. Cada estado estabelece a data para que a sua rede feche esses relatórios e a PA. A rede pelo SICLOM é interligada, ou seja, se um integrante estiver pendente com o fechamento, o estado não conseguirá fechar e encaminhar o pedido de ressuprimento ao MS. Como já abordado, as entregas dos antirretrovirais pelo MS são realizadas aos almoxarifados centrais das coordenações.
- As análises dos relatórios são realizadas mensal e periodicamente. Os quantitativos determinados em cada distribuição buscam assegurar o atendimento da cobertura estimada dos tratamentos e o acesso universal a novos pacientes.
- Os processos de aprovação e de distribuição na PA são realizados em momentos diferentes, embora sejam interligados. O primeiro visa verificar se o pedido de ressuprimento da coordenação é coerente, com base nos parâmetros acordados (apresentados na tela de aprovação da PA). Nessa fase, a aprovação não considera, necessariamente, o estoque disponível, mas sim se o pedido da coordenação é coerente ou condizente com o padrão de ressuprimento, diferentemente do segundo em que a distribuição é realizada com base na disponibilidade, sempre visando o atendimento do pedido aprovado (esse tem sido o entendimento da maioria absoluta dos estados quando dos dois últimos encontros nacionais realizados em Brasília — ago/2015 — e Curitiba — set/2017).
- Portanto, as coordenações não recebem, necessariamente, todos os medicamentos mensalmente, mas sim de acordo com as necessidades identificadas a partir das análises dos relatórios e da PA, sempre com o objetivo de assegurar a manutenção da cobertura.
- O cálculo de cobertura estimada considera o estoque disponível em todo o estado e não apenas do almoxarifado central. Compete à coordenação a administração desse estoque da forma mais igualitária possível, com o objetivo de garantir quantitativo suficiente nas UDM e nos serviços necessários para o atendimento dos usuários até o recebimento de novas remessas por parte do ministério, mesmo que a cobertura acordada (mínimo de 4 meses) — habitualmente assegurada para a maioria absoluta dos antirretrovirais — não esteja sendo atendida em sua totalidade.
- Os gestores da rede têm sido regularmente informados acerca das entregas em andamento e programadas dos antirretrovirais, de forma a priorizarem a distribuição para a rede local após o recebimento pelos almoxarifados centrais e, buscando assim, conjuntamente, assegurar o abastecimento regular com as distribuições que este ministério tem realizado.
- Após o recebimento dos medicamentos, o gerenciamento dos estoques entre as UDM é realizado pela coordenação estadual/municipal, que também identifica a necessidade de remanejamentos para assegurar a cobertura e evitar perdas.
- Embora a responsabilidade na aquisição e disponibilização dos ARV seja exclusivamente do MS, a responsabilidade em assegurar o abastecimento, o tratamento e a sua continuidade é conjunta,

compartilhada com os Estados e Municípios, e depende da estruturação de toda a rede pública. Por isso, importante ressaltar que possíveis falhas são e devem ser consideradas no ciclo logístico de ARV, dada a complexidade do processo.

- O MS tem assegurado as distribuições dos medicamentos ARV e atendido a PA para quase todos os ARV, sistematicamente. Eventualmente, há a necessidade de otimização do estoque de um ou outro antirretroviral em função de intercorrências no processo de aquisição, entrega e/ou internacionalização do medicamento no país — dentre outros motivos, com o objetivo fundamental de equalizar ao máximo o estoque disponível para assegurar a cobertura dos tratamentos. Quando há essa necessidade, os estados são informados sobre a otimização.

2. Após a apresentação dos fluxos de ressurgimento, o DCCI ressalta que tem assegurado sistematicamente as distribuições dos medicamentos supracitados solicitados pelo Estado do CE. O Quadro 1 abaixo apresenta a situação no mês de dezembro:

Quadro 1 – Relatório de distribuição/recebimento dos medicamentos ARV destinados ao Estado do Ceará – dez/2020.

SITUAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ANTIRRETROVIRAL - PROGRAMAÇÃO ASCENDENTE - CEARÁ								
Nº	Medicamento	Saldo Geral	Consumo Médio Mensal	Cobertura Estimada	Pedido da Coordenação	Quantidade distribuída	Quantidade recebida	Observação
Referência - Dezembro/2020								
1	Etravirina - Comp 200mg - Fr. c/ 60 Comps	10.320	2.460	4,2	3.000	3.000	0	Previsão de entrega ao estado até 31/12/2020. Pedido atendido integral.
2	Lamivudina - Comp 150mg - Fr. c/ 60 Comps	48.900	42.600	1,1	130.500	130.500	0	Previsão de entrega ao estado até 31/12/2020. Pedido atendido integral.
3	Raltegravir - Comp 100mg - Fr. c/ 60 Comps	6.180	1.460	4,2	2.400	0	0	Cobertura pactuada está atendida em todos os estados, com previsão de novos envios a partir de jan/2021.
4	Raltegravir - Comp 400mg - Fr. c/ 60 Comps	25.411	12.971	2,0	13.980	9.600	0	Considerando o envio 11.820 comprimidos em andamento (entrega agendada para ser realizada em 22/12/2020), o pedido aprovado na PA de dez/2020 foi de 9.600 comprimidos, cuja entrega está prevista para ser realizada até o final de dez/2020.

Fonte: SICLOM/DCCI/SVS.

3. Importante mencionar que este departamento tem observado dificuldades por parte da equipe de logística do estado quanto à adequada utilização do SICLOM e condução do processo de aprovação e distribuição pela PA após mudança da gestão local em set/2020. Com o objetivo de realinhamento do processo de trabalho e fluxo logístico de ARV, encontra-se em andamento articulação com a coordenação para o agendamento de reunião virtual de capacitação, prevista para ser realizada entre este mês e início de jan/2021.

4. Sendo estas informações a apresentar, este departamento permanece à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Fernando Mendes Pereira, Diretor(a) do Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis**, em 21/12/2020, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0018226940** e o código CRC **9E4514CA**.

Referência: Processo nº 25000.179645/2020-57

SEI nº 0018226940

Coordenação-Geral de Vigilância do HIV/AIDS e das Hepatites Virais - CGAHV
SRTVN 701 Bloco D - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70719040
Site - <http://www.aids.gov.br/>